DECRETO 005/2014
DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 757/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 46.031,34 (quarenta e seis mil trinta e um reais e trinta e quatro centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao acréscimo das seguintes dotações do Poder Legislativo:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
001 – GABINETE DO PRESIDENTE
0103100012001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE
(1) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$. 17.631,34
SOMA **R$. 17.631,34**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001101 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
(11) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 28.400,00
SOMA **R$. 28.400,00**
TOTAL GERAL **R$. 46.031,34**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
9999999999999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(80) 9999990000 – Reserva de Contingência R$. 46.031,34
TOTAL GERAL **R$. 46.031,34**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa